PROJETO DE LEI Nº 83/2020

Denomina de Rua Professor Doutor Armênio Costa Guimarães um logradouro público na cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº....., que tem início....., cod. log nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 Zona 24 são: iniciais X-....., Y-....., Folha Sicad..... passa a ser denominado Rua Professor Doutor Armênio Costa Guimarães.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo da lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de Abril de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

F-PL-010-03

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, propondo que seja denominado Logradouro Público Municipal o nome do Médico, Professor Doutor Armênio Costa Guimarães.

Médico consagrado, o Professor emérito da UFBA, Armênio Costa Guimarães, faleceu aos 86 anos, decorrente de morte súbita em sua própria residência. Natural de Salvador e filho do anatomista Audemário Guimarães, o médico completava neste ano seis décadas de dedicação à Medicina e aos seus alunos e pacientes.

Graduou- se em Medicina pela UFBA em 1956 e ingressou como livre docente de clínica propedêutica Médica na universidade em 1962, cadeira da qual se tornaria titular em 1972. Foi Pró- Reitor de pesquisa e Pós Graduação da Universidade entre 1976 e 1979, atuou como Coordenador do Comitê de Ética da Residência Multiprofissional em Cardiologia do Hospital Ana Nery, então vinculado a UFBA. Em 2008, foi Homenageado pela Universidade Federal da Bahia, com o Título de Professor Emérito.

O Médico era Membro da Academia de Ciências da Bahia e acumulou Cargos Importantes nas Sociedades Brasileiras de Cardiologia e Hipertensão. Além de ter contribuído para formação e qualidade técnica de inúmeros profissionais, professor de várias gerações deixa um legado no que tange a ética, moralidade e amplo conhecimento cientifico.

Diante o exposto, pela importância do Professor Emérito da UFBA, Doutor Armênio Costa Guimarães, que muito contribuiu com a ciência na Bahia e no Brasil, constatamos que o mesmo é sim merecedor desta homenagem. Desta forma apresento aos Nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Salvador, 19 de Abril de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT